

luf-067/04  
39-039/04  
Glevaldo Batista



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara.

ARQUIVE-SE

Em, 05 de 04 2005  
flbbaunelle.  
PRESIDENTE

LEI Nº 4238

De 10 de março de 2005.

DENOMINA DE RUA JOSÉ  
SIMÕES DE MEDEIROS UMA  
DAS ARTÉRIAS DO DISTRITO  
DE SÃO JOSÉ DA MATA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ SIMÕES DE MEDEIROS  
uma das novas artérias do Distrito de São José da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Veneziano Vital do Rego

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO  
Prefeito